

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
CORREGEDORIA-GERAL.....	3
CONSELHO SUPERIOR.....	3
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	5

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023**

**Objeto:** Contratação de serviços de chaveiro para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) em Curitiba e Região Metropolitana.

**Data da sessão:** 01/08/2023.

**Horário de abertura das propostas:** 14:00 horas.

**Horário de início da disputa:** 15:00 horas.

**Endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID: 1010875).

**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**RESOLUÇÃO DPG Nº 199 , DE 18 DE JULHO DE 2023**

*Homologa progressão funcional servidores públicos*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ANEXO I**

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
20.749.591-3	ADRIANA APARECIDA MOREIRA	08/07/2023
20.749.745-2	BARBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO	08/07/2023
20.749.823-8	CAROLINA ANDRADE VIEIRA MACHADO	08/07/2023
20.750.146-8	ROSEMERI APARECIDA E SILVA	08/07/2023



20.750.077-1	MARCOS GARANHÃO DE PAULA	08/07/2023
20.750.007-0	LARISSA ALAS MAYER	08/07/2023
20.749.900-5	ISABELLA BEZ MELO	09/07/2023
20.758.181-0	ALDENISE COSTA DE CARVALHO	11/07/2023

## CORREGEDORIA-GERAL

### RECOMENDAÇÃO N. 003 DE 17 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre a conduta a ser adotada pelas (os) defensoras e defensores designados para atuar no Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos*

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 29 da Lei Complementar Estadual 136/2011 e suas alterações e ainda o art. 2º, inciso IX, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da DPEPR;

**CONSIDERANDO** que é dever da Corregedoria-Geral a expedição de recomendações para a orientação da conduta dos membros e servidores da Defensoria Pública do Paraná, nos termos do art. 29 da Lei Complementar Estadual 136/2011

**CONSIDERANDO** que incumbe à Corregedoria-Geral orientar e fiscalizar a realização da atividade funcional de seus membros, nos termos do artigo 105, inciso IX, da Lei Complementar federal nº 80/1994;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 076/2023 que regulamenta a organização e o funcionamento do regime de plantão em audiências de custódia e em audiências referentes ao Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

### RECOMENDA

**Art. 1º:** Aos defensores públicos designados por ato do Defensor Público-Geral para os plantões do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos não devem levar pessoas acompanhantes que não tenham sido designados para atuar nos eventos, ainda que se tratem de defensoras (es) públicas (os);

**Art. 2º:** A inobservância da presente Recomendação, a partir da publicação, resultará em apuração de falta disciplinar.

Curitiba, 17 de julho de 2023.

**HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES**  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Paraná

## CONSELHO SUPERIOR

### PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 18, IV, da Lei



Complementar Estadual 136/2011, e regimentais contidas no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a pauta da **5ª Reunião Ordinária de 2023**, pública e presencial com transmissão online se houver viabilidade técnica, a ser realizada nos dias **20 e 21 de julho de 2023, com início às 09h00min**, no Espaço do Auditório, 3º andar, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer.

EXPEDIENTE			
Abertura da sessão e demais providências (art. 35 a 38 do Regimento Interno).			Presidência
MOMENTO ABERTO			
Conforme inscrição (art. 39 do Regimento Interno).			
ORDEM DO DIA			
ORDEM	PROTOCOLO	ASSUNTO	RELATORIA/ APRESENTAÇÃO
1	-	Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária	Presidência/Assessoria
2	-	Proposta de Grupo de Trabalho para apoio técnico ao CSDP na revisão dos órgãos de atuação	Presidência
3	20.679.159-4	Requerimento de licença para estudo - Vitor Eduardo Tavares de Oliveira	Presidência
4	17.637.613-9	Criação da Comissão de Combate ao Racismo Estrutural e Censo étnico-racial	1ª Subdefensoria Pública-Geral
5	19.658.914-7	Consulta sobre a base e mês do pagamento do terço de férias	Corregedoria-Geral
6	20.346.650-1	Consulta sobre atribuições criminais por membros/as da DPE-PR	Corregedoria-Geral
7	20.435.630-0	Regulamento do V Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a do Estado do Paraná	Claudia
8	20.103.793-0	Revisão e atualização da Deliberação CSDP 010/2021 (Define as atribuições dos órgãos de Defensorias Públicas de Classe Especial)	Ricardo



9	20.494.106-8	Consulta sobre atribuições junto à 2ª Defensoria Pública da 12ª região (Atendimento Inicial Família)	Ricardo
10	20.268.156-5	Consulta sobre o art. 12 da Deliberação CSDP 001/2023 (Distribui os órgãos de atuação entre os Núcleos Regionais de Atendimento e dá outras providências)	Ricardo
11	20.342.110-9	Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/2021 (Dispõe sobre a fixação e cobrança de honorários) para inclusão de hipótese de dispensa do crédito	Ricardo
12	20.335.515-7	Dúvidas sobre a possibilidade de exercício da advocacia pelos/as estagiários/as de pós-graduação da DPE-PR	Gabriela
13	20.564.832-1	Proposta de alteração da Deliberação CSDP 012/2022 (Regulamenta a atividade de inspeção em Centros de Socioeducação do Estado do Paraná)	Monia
14	16.863.295-9	Regulamentação da jornada de trabalho dos servidores efetivos	Vitor

**Links de Acesso à Reunião:** <https://us02web.zoom.us/j/87407615951>

Curitiba, data de inserção no sistema.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA SEDE LDN Nº 22/2023**

*Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

A supervisora Talita Devós Faleiros, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação



CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a servidora infraticada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
BRUNA FRANCISCONI	ANALISTA	01/01/2022 A 31/12/2022	25/07/2023	11/08/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a servidora infraticada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
BRUNA FRANCISCONI	ANALISTA	01/01/2022 A 31/12/2022	01/08/2023	18/08/2023

Londrina, 13 de julho de 2022.

**TALITA DEVÓS FALEIROS**  
Defensora Pública Supervisora

### **PORTARIA DPPR/PG Nº 012/2023**

*Suspende as férias de membro Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A coordenadora MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:  
SUSPENDER as férias da Defensora Pública MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM, marcadas para o período de 17/07/2023 a 28/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020 e 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ponta Grossa, 13 de julho de 2023.

**MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM**  
Coordenador(a)

### **PORTARIA DPPR-CP Nº 10/2023**

*Retifica portaria de fruição de férias da servidora HELLEN MAYSA PIVA Defensoria Pública do Estado do Paraná*



A Coordenadora de Sede Raissa Dias Zaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 45/2022, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
HELLEN MAYSA PIVA	Analista da Defensoria	01/01/2023 A 31/12/2023	23	14/08/2023 A 05/09/2023

LEIA-SE:

A Coordenadora de Sede Raissa Dias Zaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS ao Servidor acima citado, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
HELLEN MAYSA PIVA	Analista da Defensoria	01/01/2023 A 31/12/2023	23	17/07/2023 A 08/08/2023

Cornélio Procópio, 14 de julho de 2023.

**RAISSA DIAS ZAIA**  
Defensora Pública Substituta do Estado do Paraná  
Coordenadora de Sede

**PORTARIA 15ª REGIONAL/DPPR Nº 006/2023**

*Altera programação anual de férias da Servidora Ronilda Lucena Delgado, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador VINICIUS DE GODEIRO MARQUES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a analista jurídica infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RONILDA LUCENA DELGADO	ANALISTA JURÍDICO	01/01/2022 A 31/12/2022	22/08/2023	06/09/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	06/11/2023	12/11/2023

LEIA-SE:  
CONCEDER FÉRIAS a analista jurídica infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RONILDA LUCENA DELGADO	ANALISTA JURÍDICO	01/01/2022 A 31/12/2022	31/08/2023	06/09/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	16/10/2023	31/10/2023

Guaratuba, 11 de julho de 2023.

**VINICIUS DE GODEIRO MARQUES**  
Defensor Público Coordenador  
da 15ª Regional

**PORTARIA DPP/LON – LONDRINA Nº 23/2023**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A Supervisora imediata, Defensora Pública **GABRIELA LOPES PINTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

**SUSPENDER** as férias da Assessora Jurídica **FLAVIA YURI YAMAZAKI**, marcadas para o período de 11/09/2023 a 28/09/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, pela conveniência do serviço público.

O período suspenso será remarcado em momento oportuno.

Londrina, 17 de julho de 2023

**GABRIELA LOPES PINTO**  
Defensora Pública





**PORTARIA DPP/EP Nº 27/2023**

*Concede férias a Sabrina Monique Leal Mendes da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ*

O coordenador Henrique Camargo Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a Assessora nas Unidades prisionais, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Sabrina Monique Leal Mendes	Assessora nas Unidades prisionais	X/X/XXX A X/XX/XXX	X	X/X/XXXX A X/X/XXX
		21/03/2022 A 20/03/2023	14	24/07/2023 A 06/08/2023
		21/03/2022 A 20/03/2023	9	07/12/2023 A 15/12/2023

Curitiba, 13 de julho de 2023.

**HENRIQUE CAMARGO CARDOSO**  
Coordenador(a)

